



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Requer informações e providências à Secretaria Municipal de Saúde sobre o transporte de pacientes para Belo Horizonte, inclusive quanto a eventual subcontratação por cooperativa e uso de veículos vinculados a aplicativo de transporte.

O Vereador Ézio Pimenta, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde o presente pedido de informações e esclarecimentos, com caráter fiscalizatório, acerca da execução do serviço de transporte de pacientes para Belo Horizonte/MG (consultas, exames, tratamentos, altas hospitalares e demais deslocamentos em saúde).

Justificativa

Chegaram a este Vereador informações de que uma cooperativa contratada/credenciada para realizar o transporte estaria subcontratando veículos vinculados a aplicativos (ex.: 99, Uber) para condução de pacientes até Belo Horizonte.

A situação, se confirmada, demanda apuração imediata por envolver:

- Segurança do paciente: condições do veículo, conduta do motorista, rastreabilidade e responsabilidade;
- Regularidade contratual: subcontratação permitida ou vedada; cumprimento de edital/termo;

- Proteção de dados pessoais e dados sensíveis de saúde (LGPD);
- Controle e prestação de contas: valores pagos, notas, comprovações, rota, lista de passageiros;
- Cobertura securitária e responsabilidade civil em caso de sinistros.

O presente requerimento busca clareza documental, padronização de protocolos e medidas efetivas de fiscalização, preservando o interesse público e a dignidade do paciente.

II – Requerimentos e Questionamentos (esclarecimentos + fiscalização)

Requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo regimental, encaminhe as seguintes informações com documentação comprobatória:

A) Modelo de contratação e responsabilidade

1. Qual é o modelo vigente para o transporte de pacientes a Belo Horizonte (contrato, termo de credenciamento, convênio, ata de registro de preços ou outro)? Encaminhar cópia integral do instrumento e anexos.
2. Qual empresa/cooperativa está atualmente responsável pela execução? Informar CNPJ, razão social, nome do responsável, endereço e vigência.
3. O instrumento permite subcontratação? Se sim, em quais condições (percentual, tipo de serviço, autorização prévia, requisitos mínimos)? Se não, quais medidas estão sendo adotadas para coibir?

B) Denúncia/indício de subcontratação por aplicativo

4. A Secretaria tem conhecimento de utilização de veículos de aplicativo (ex.: 99, Uber ou similares) no transporte de pacientes do município? Se sim: desde quando, em quais rotas, com qual frequência e sob qual justificativa formal?
5. Existe ordem de serviço, termo aditivo, autorização administrativa ou despacho interno que tenha autorizado a utilização de veículos não pertencentes à frota exigida? Encaminhar cópias.

C) Exigências de segurança, qualidade e acessibilidade

6. Quais são os requisitos mínimos obrigatórios para os veículos que transportam pacientes (ano/modelo, vistoria, capacidade, ar-condicionado, manutenção, tacógrafo quando aplicável, higiene, cintos, acessibilidade)? Encaminhar checklist/protocolo utilizado.
7. Quais são os requisitos para os condutores: CNH, curso, antecedentes, exame toxicológico quando aplicável, treinamento em atendimento ao público e tratamento humanizado, e regras de conduta?
8. Como se dá o transporte de pacientes idosos, pessoas com deficiência, pacientes oncológicos, em hemodiálise ou em condição de vulnerabilidade? Existe protocolo diferenciado e veículo compatível (ex.: acessibilidade)?

D) Rastreabilidade do serviço e prestação de contas

9. Quais são os mecanismos de controle de viagens: lista nominal, autorização de transporte, itinerário, horários, identificação do veículo/motorista, assinatura do paciente ou responsável, registro de ocorrência?
10. Há rastreamento (GPS) e registro de rotas? Se sim, como é auditado? Se não, por que não?
11. Informar, nos últimos 90 dias, a quantidade de viagens/rotas para Belo Horizonte, discriminando:
 - número de pacientes transportados;
 - tipo de atendimento (consulta/exame/tratamento/alta);
 - veículo/motorista por viagem (ou por escala);
 - valor pago por rota, por quilometragem ou por paciente (conforme modelo).
12. Encaminhar cópia das notas fiscais, relatórios de medição e documentos de liquidação/pagamento do período solicitado, com dados pessoais sensíveis anonimizados quando necessário.

E) LGPD e sigilo de dados de saúde

13. Como a Secretaria garante a proteção de dados pessoais e dados sensíveis de saúde dos pacientes durante o transporte (listas, roteiros, aplicativos, mensagens, relatórios e contato telefônico)?
14. Existe termo de confidencialidade e cláusula de proteção de dados no contrato/credenciamento? Encaminhar.
15. Se houver subcontratação, como a Secretaria garante que o subcontratado cumpre LGPD e mantém o sigilo?

F) Seguro, responsabilidade e resposta a incidentes

16. Qual é a cobertura de seguro exigida (APP, RC, terceiros) para veículos e passageiros? Encaminhar apólices vigentes ou declaração do contratado.
17. Houve incidentes, atrasos graves, recusas de transporte, pane, acidente ou reclamações formais nos últimos 12 meses? Informar quantitativo e providências adotadas.
18. Existe canal formal de ouvidoria/registro específico para o transporte de pacientes? Como o usuário acessa?

G) Fiscalização, auditoria e medidas imediatas

19. Qual setor/servidor é responsável por fiscalizar o contrato/credenciamento? Encaminhar designação do fiscal e relatórios.
20. Existem vistorias presenciais nos veículos e conferência de documentação? Com qual periodicidade?
21. Diante do indício de subcontratação por aplicativo, a Secretaria realizará auditoria imediata (amostragem de viagens, conferência de placas, motoristas e comprovantes)? Informar cronograma e medidas preventivas.
22. Em caso de constatação de subcontratação irregular, quais sanções serão aplicadas (advertência, multa, rescisão, impedimento, glosa de pagamento), e como será garantida a continuidade do serviço sem prejuízo aos pacientes?

III – Pedido final

Diante do exposto, requer:

1. O envio das informações e documentos solicitados;
2. A adoção de medidas de fiscalização e auditoria imediata, com relatório conclusivo;
3. Que as informações sejam prestadas de forma completa, objetiva e documental, observando-se a LGPD e o sigilo de dados sensíveis.

Sala de Reuniões, 22 de Dezembro de 2025.

EZIO PIMENTA

VEREADOR